



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

FERNANDA DA SILVA SILVEIRA ARAÚJO

**Sexualidade e população LGBTQIAPN+ na Assembleia Legislativa do Estado do Pará:
uma análise da produção legislativa (2003-2022)**

**BELÉM-PA
2026**

FERNANDA DA SILVA SILVEIRA ARAÚJO

**Sexualidade e população LGBTQIAPN+ na Assembleia Legislativa do Estado do Pará:
uma análise da produção legislativa (2003-2022)**

Trabalho de Conclusão de Curso
de Graduação apresentado como
requisito parcial para obtenção do
grau de Licenciatura em Ciências
Sociais pela Faculdade de Ciências
Sociais, do Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas, da
Universidade Federal do Pará.

Orientadora: Prof. Dr^a. Rayza
Sarmiento de Sousa.

BELÉM-PA
2026

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho às mulheres da minha vida, Marcela Miranda, Helena Silveira e Eduarda Silveira, e aos grandes homens da minha vida, Oscar Souza e Matheus Miranda. Este diploma é por vocês. Tudo o que faço carrega um pedaço de cada um de vocês.

AGRADECIMENTOS

Começo estes agradecimentos dedicando minhas primeiras palavras à minha mãe, Marcela Miranda, que foi o maior alicerce e a maior incentivadora da minha trajetória acadêmica. Obrigada por sempre me manter motivada sem nunca me pressionar, por se interessar pelas minhas pequenas conquistas sem cobranças, pela escuta atenta e por todos os anos de cuidado e amor. Esta conquista é pela senhora.

Ao meu avô, Oscar Souza, minha maior referência de estudo, sabedoria e paciência. Obrigada por despertar em mim a curiosidade que me motivou a continuar, pelo cuidado com os meus planos e pelo interesse genuíno em tudo o que eu tinha a dizer. Muito do que sou hoje, e do que espero ser em breve como professora, devo ao senhor. Esta conquista é pelo senhor.

À minha irmã, Eduarda Silveira, por ser meu refúgio nos momentos de tensão, meu descanso leve e meu alívio cômico nos dias mais difíceis. Obrigada por me aguentar em todos os finais de semestre, nos trabalhos, nas crises de ansiedade e em cada desafio dessa caminhada. Esta conquista também é por ti.

À minha avó, Helena Silveira, que sempre acreditou em mim e nunca deixou de me impulsionar com palavras de incentivo. Obrigada por cultivar em mim o grande sonho de estudar na UFPA. Esta conquista também é pela senhora.

Ao meu irmãozinho, Matheus Miranda, que ainda não sabe o peso de tudo isso, mas que foi tão importante durante toda a minha trajetória. O seu sorrisinho caloroso e os seus olhinhos curiosos me trouxeram até aqui, sempre me fazendo almejar ser uma pessoa e uma profissional melhor, na esperança de que, um dia, eu possa motivá-lo da mesma forma que ele motiva.

À minha amora, Yasmin Medeiros, pela parceria de sempre, por toda a paciência, especialmente nesta reta final, por cada conselho, cada abraço e cada gesto de carinho que me acalentaram e me fortaleceram. Esta conquista também é por ti.

Ao meu padrasto, Deivison Miranda, por sempre acreditar na importância da minha formação e por reafirmar, em todos os momentos, que a educação deveria vir em primeiro lugar. Obrigada pelo incentivo constante.

Às minhas companheiras de curso, Alice Silva e Jamilly Pinheiro, por terem sido luz, conforto, risadas e grandes conversas ao longo dessa caminhada. Obrigada pela amizade sincera e pela bonita trajetória que construímos lado a lado durante todos esses anos. Esta conquista também é de vocês.

Aos meus amigos mais antigos, verdadeiros elos e lembretes diários de quem sou e de quem fui, Lucas Britto, Antonio Neto, Miguel Reis e Pietra Giordano, minha eterna gratidão por todo o apoio, incentivo e carinho ao longo dessa caminhada. Obrigada por acreditarem em mim e por celebrarem cada conquista como se também fosse de vocês.

À espiritualidade que me cerca, me protege e me sustenta, minha eterna gratidão por nunca me deixar caminhar sozinha.

À minha orientadora, Rayza Sarmiento, por ter acreditado em mim desde o meu primeiro semestre e por continuar acreditando até aqui. Nada marcou tanto a minha graduação quanto o período em que fui bolsista de iniciação científica. Obrigada por todos os ensinamentos, pelas conversas, pelos conselhos e pela confiança depositada em mim ao longo dessa caminhada. A senhora foi fundamental para a minha formação como pesquisadora e para a acadêmica que me tornei.

Ao Grupo de Pesquisa em Gênero, Comunicação, Democracia e Sociedade (GCODES), peça indispensável para a realização desta pesquisa. Obrigada a todas, todos e todes pelo empenho, pela dedicação, pelas trocas e pelos aprendizados compartilhados. Vida longa ao grupo!

À professora Vergas, que, por mais breve que tenha sido o nosso encontro, marcou profundamente a minha trajetória com seu carinho, seu afeto e sua escuta sincera. Obrigada pela abertura, pelo acolhimento e pelos valiosos conselhos.

A todas as pessoas que não foram mencionadas individualmente, mas que, de alguma forma, fizeram parte da minha trajetória acadêmica, o meu mais sincero obrigada. Esta conquista também é por vocês.

E, por fim, mãe... a senhora vai ver sua filha se formar pela UFPA. Esse sonho sempre foi nosso.

Sexualidade e população LGBTQIAPN+ na Assembleia Legislativa do Estado do Pará: uma análise da produção legislativa (2003-2022)

Fernanda da Silva Silveira Araújo

Orientadora: Prof. Rayza Sarmento de Sousa

Introdução

Este artigo, construído como trabalho de conclusão de curso em Ciências Sociais, se volta para a análise da produção legislativa relacionada à sexualidade e às demandas da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, pessoas queer, intersexo, assexuais, pansexuais, não binárias e outras identidades de gênero e orientações sexuais (LGBTQIAPN+) na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). Neste trabalho, adota-se a sigla LGBTQIAPN+, utilizada ao longo do texto para designar a diversidade de orientações sexuais, identidades e expressões de gênero, sendo o símbolo “+” empregado para contemplar outras identidades e vivências não representadas explicitamente pelas letras da sigla. Nos últimos anos, tais demandas passaram a ocupar maior espaço no debate público brasileiro, fomentado pela atuação dos movimentos sociais e pela ampliação dos canais de participação política após a redemocratização. Nesse processo, questões antes restritas à esfera privada passaram a ser reconhecidas como temas de interesse público, tornando-se objetos de disputa política e de formulação de políticas estatais. Apesar dos avanços observados, a incorporação dessas pautas nas instituições representativas permanece marcada por tensões, resistências e desigualdades, tornando o Poder Legislativo uma arena privilegiada para compreender a dinâmica de construção e disputa dessas demandas. De acordo com Sarmento e Amaral (2025), ao revisarem Guzmán (2001), os movimentos sociais desempenham papel central na formulação das agendas de gênero e sexualidade e em sua posterior incorporação pelo Estado, ainda que esse processo seja permeado por conflitos e assimetrias de poder.

Embora os estudos sobre gênero, sexualidade e representação política tenham se expandido nas últimas décadas, observa-se uma concentração de pesquisas voltadas às instituições federais, especialmente ao Congresso Nacional. Em comparação, os legislativos estaduais permanecem menos explorados, sobretudo quando se trata da região Norte do país. Investigar a produção legislativa da ALEPA permite compreender como demandas relacionadas à diversidade sexual são formuladas, disputadas e incorporadas em um contexto

subnacional específico, contribuindo para ampliar o conhecimento sobre representação política e direitos LGBTQIAPN+ no cenário amazônico. A relevância desse tipo de investigação tem sido ressaltada por estudos recentes que apontam a necessidade de maior atenção às dinâmicas políticas dos legislativos subnacionais e à forma como pautas relacionadas a gênero, raça e sexualidade são neles incorporadas.

A pesquisa que fundamenta este trabalho foi desenvolvida no âmbito do Grupo de Pesquisa em Gênero, Comunicação, Democracia e Sociedade (GCODES), vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA), que se dedica ao estudo das interações entre movimentos sociais, gênero e instituições políticas. A partir de um trabalho coletivo de coleta e sistematização dos projetos de lei disponíveis no banco de proposições da ALEPA, foi construído um banco de dados mais amplo sobre a produção legislativa referente às agendas de gênero, raça e sexualidade no estado do Pará, do qual esta pesquisa utiliza o conjunto de proposições relacionadas à sexualidade. A coleta das informações ocorreu por meio de palavras-chaves previamente definidas e da elaboração de um livro de códigos para a classificação temática das proposições, permitindo identificar os principais atores políticos, partidos e temas mobilizados nessa agenda.

Assim, este trabalho tem como objetivo analisar a produção legislativa relacionada à sexualidade na Assembleia Legislativa do Estado do Pará entre os anos de 2003 à 2022, identificando os principais parlamentares, partidos e temas mobilizados. O corpus da pesquisa compreende cinco legislaturas e foi analisado a partir de uma abordagem qualitativa e quantitativa, combinando análise de conteúdo e estatística descritiva. Ao investigar a presença de demandas LGBTQIAPN+ no legislativo paraense, busca-se contribuir para os estudos sobre gênero, sexualidade e representação política, ampliando a compreensão sobre os desafios e as possibilidades de incorporação dessas pautas em contextos subnacionais. Além desta introdução, o artigo está organizado em três seções: apresentação da discussão teórica sobre movimentos sociais, sexualidade e representação política, descrição dos procedimentos metodológicos adotados, e, análise dos resultados da pesquisa.

Discussão teórica - Direitos para a população LGBTQIAPN+ e produção legislativa

A amplificação da democracia no Brasil ao longo das últimas décadas, possibilitou a grupos historicamente marginalizados maior visibilidade política e institucional. Entre estes,

destaca-se a população LGBTQIAPN+, no qual a trajetória é marcada historicamente por um processo de exclusão social, política e simbólica. Entretanto, apesar dos avanços notados desde a redemocratização, é um grupo que ainda enfrenta obstáculos significativos para que suas demandas e necessidades sejam reconhecidas, validadas e incorporadas pelo Estado.

A literatura acerca de assuntos relacionados à presença das mulheres na política tem demonstrado que a desigualdade política não decorre da ausência de direitos formais, mas de constrangimentos estruturais que atravessam a sociedade e as instituições (Miguel; Biroli, 2010). Quando analisamos as questões relacionadas à sexualidade e identidade de gênero, os desafios vão por um caminho marcado historicamente por um processo longo de criminalização, patologização e invisibilização, que dificultam o acesso a direitos e o reconhecimento de suas demandas como questões legítimas da esfera pública. Durante a maior parte da história brasileira, vivências e temas relacionados à diversidade sexual foram tratados como problemas individuais, morais ou médicos, mantendo-se afastadas do debate político institucional. Nesse contexto, os movimentos sociais desempenharam papel fundamental. Segundo Alonso (2009), os movimentos sociais constituem-se como atores coletivos capazes de transformar experiências individuais de desigualdade em reivindicações coletivas por direitos. Através da mobilização política, esses grupos produzem novas interpretações sobre a realidade social, disputam significados e pressionam instituições pela incorporação de suas demandas.

No Brasil, o movimento LGBTQIAPN+ surge ainda durante o processo de redemocratização, no final da década de 1970, articulando reivindicações relacionadas ao combate à discriminação e a patologização, ao reconhecimento da diversidade sexual e à ampliação da cidadania. Porém, segundo Facchini (2005), o movimento LGBTQIAPN+ brasileiro não pode ser compreendido como um ator único ou homogêneo. Ao longo de sua trajetória, o movimento passou por significativas transformações organizacionais, disputas internas e expansão progressiva dos sujeitos políticos representados. No decorrer dos anos, novas identidades passaram a reivindicar espaço dentro do próprio movimento, resultando em constantes reformulações das categorias utilizadas para nomear algumas parcelas do movimento (Facchini, 2005). As mudanças na nomenclatura do movimento, segundo a autora, não representam apenas alterações terminológicas, mas também disputas por reconhecimento e visibilidade dentro do próprio campo militante. A transição de um movimento inicialmente identificado como “homossexual” para uma articulação mais ampla, que agrega lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e outras identidades diferentes,

evidencia um processo contínuo de ampliação democrática e reconhecimento da diversidade existente do próprio movimento.

Facchini (2009) destaca também que o movimento LGBTQIAPN+ brasileiro passou por importantes mudanças em sua forma de se organizar e na sua atuação política. Ao analisar a trajetória do movimento, a autora propõe compreendê-lo a partir das noções de “campo” e “arena”, evidenciando que essa luta por direitos não acontece apenas entre ativistas e Estado, mas sim envolvendo uma rede ampla de atores que disputam significados, recursos e legitimidade.

Nesse contexto, o campo do movimento LGBTQIAPN+ é composto por organizações da sociedade civil, coletivos, ativistas, pesquisadores, gestores públicos e demais sujeitos envolvidos diretamente na construção dessa agenda política. Já a arena se refere ao espaço mais amplo no qual essas demandas circulam, alcançando meios de comunicação, instituições estatais, organismos internacionais e a sociedade em geral (Facchini, 2005). Essa perspectiva permite compreender que a consolidação do movimento LGBTQIAPN+ não foi resultado apenas do crescimento de organizações militantes, mas também da ampliação de suas conexões com diferentes setores sociais e institucionais. Ao longo das últimas décadas, o movimento desenvolveu estratégias cada vez mais diversificadas de atuação, em uma combinação entre mobilização social, produção de conhecimento, participação em conselhos e conferências, articulação com partidos políticos e incidência sobre políticas públicas. Dessa forma, as reivindicações relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero, que antes eram consideradas questões da esfera privada e da vida particular de cada indivíduo, passam, gradualmente, a ocupar o debate público.

Entretanto, esse processo de institucionalização não ocorreu sem tensões, tanto dentro do movimento, entre os seus atores, quanto fora. Facchini (2009) argumenta que a aproximação entre movimento sociais e Estado produziu novas oportunidades de participação, mas também novos desafios. Ao mesmo tempo em que possibilitou a criação de políticas públicas e canais institucionais de diálogo, a inclusão das demandas LGBTQIAPN+ nas estruturas estatais exigiu negociações permanentes sobre prioridades, estratégias e formas de atuação. Essa discussão tornar-se ainda mais importante para compreender os caminhos percorridos pelas demandas LGBTQIAPN+ até alcançarem as instituições representativas, pois, antes de se transformarem em projetos de lei, programas governamentais ou políticas públicas, essas reivindicações foram construídas coletivamente por atores sociais que disputaram espaço na esfera pública e pressionaram o Estado pelo reconhecimento de direitos

historicamente negados. É justamente nesse processo que se encontra a origem das agendas que, depois, passam a ser debatidas no interior dos parlamentos.

O fortalecimento do movimento LGBTQIAPN+ brasileiro ocorreu simultaneamente à expansão dos espaços participativos criados após a Constituição Federal de 1988. A redemocratização possibilitou a aproximação entre movimentos sociais e instituições estatais, possibilitando a criação de canais de diálogo entre sociedade civil e Estado. Nesse contexto, demandas relacionadas à sexualidade passaram gradualmente a ser incorporadas em programas governamentais, conselhos, conferências e políticas públicas. Um exemplo desse processo foi a criação, em 2004, do Programa Brasil sem Homofobia, que visava articular ações de promoção da cidadania e combate à discriminação, representando um marco na institucionalização das pautas LGBTQIAPN+ no país.

Compreender esse processo exige ir além da simples identificação dos avanços institucionais conquistados pelo movimento LGBTQIAPN+, sendo necessário observar como algumas reivindicações conseguem sair do campo da mobilização social e alcançar a agenda pública. Segundo Alonso (2009), os movimentos sociais não atuam apenas como instrumento de protesto ou contestação, mas também como produtores de significados coletivos. A partir do momento em que passam a transformar experiências individuais de discriminação em demandas coletivas por reconhecimento e cidadania, esses movimentos tornam-se capazes de disputar interpretações sobre a realidade social e pressionar o Estado por respostas institucionais. Sendo assim, a agenda relacionada à diversidade sexual não surgiu de maneira espontânea dentro das instituições políticas. Segundo Sarmiento e Amaral (2025), apoiadas nas formulações de Guzmán (2001), as agendas de gênero e sexualidade são construídas inicialmente pelos movimentos sociais, responsáveis por transformar questões antes tratadas como privadas ou individuais em problemas públicos.

Dessa forma, temas como violência de gênero, direitos reprodutivos, discriminação e reconhecimento da diversidade sexual passam a integrar as agendas governamentais após intensos processos de mobilização social. A entrada desses temas no sistema político depende da capacidade de articulação dos atores envolvidos, dos recursos disponíveis e do grau de abertura democrática existente em cada contexto político. A construção dessa agenda pública é um processo marcado por disputas pois nem todas as demandas sociais possuem as mesmas oportunidades de acesso às instituições, muito menos dispõem de maneira igualitária a mesma capacidade de influência política.

Nesse contexto, a literatura sobre a representação política passou a questionar se a simples presença numérica de grupos historicamente marginalizados nas instituições seria

suficiente para garantir a defesa de seus interesses. Conforme discutem Sarmento e Amaral (2025), a partir das contribuições de Franceschet e Piscopo (2008) e Celis et al. (2008), ganha destaque a noção de representação substantiva, entendida como a atuação efetiva em defesa de determinadas demandas e interesses no interior das instituições políticas. Assim, a atenção desloca-se da pergunta sobre quem ocupa os cargos para a análise de quais pautas são defendidas e incorporadas à agenda política.

Essa discussão mostra-se relevante para a análise das pautas LGBTQIAPN+ uma vez que a incorporação dessas demandas às instituições políticas não depende exclusivamente da presença de representantes pertencentes à população LGBTQIAPN+, mas também da atuação de parlamentares, partidos políticos e organizações comprometidas com a promoção da igualdade e do reconhecimento de direitos. Além disso, a representação substantiva pode ser compreendida não apenas pelos resultados alcançados, mas também pelos processos políticos que tornam determinadas pautas visíveis. Nesse sentido, a apresentação de projetos de lei, a realização de debates públicos e as articulações entre representantes e movimentos sociais constituem importantes formas de representação, mesmo quando não resultam imediatamente na aprovação de políticas públicas. Ou seja, a própria existência de proposições legislativas relacionadas à população LGBTQIAPN+ já constitui um indicador relevante da presença dessas demandas na agenda política.

A partir dessa visão, o Poder Legislativo assume papel central para compreender como as reivindicações construídas pelos movimentos sociais são incorporadas pelo Estado, ou deixam de ser. Como espaço de formulação de leis e de disputa entre diferentes projetos políticos, os parlamentos permitem observar quais demandas conseguem alcançar a agenda institucional, quais atores se movimentam em sua defesa e quais resistências surgem ao longo desse processo. Mais do que identificar a aprovação ou rejeição de projetos de lei, torna-se possível compreender como a própria construção da agenda legislativa expressa disputas mais amplas em torno da cidadania, da democracia e dos direitos humanos.

A partir da década de 1990, a resposta à epidemia de HIV/AIDS contribuiu para modificar a forma como o Estado brasileiro passou a se relacionar com a população LGBTQIAPN+, possibilitando notar-se uma crescente institucionalização das suas pautas. Se inicialmente a doença foi utilizada para reforçar estigmas e preconceitos direcionados principalmente aos homens gays, a mobilização de organizações da sociedade civil e de ativistas pressionou o poder público a desenvolver políticas específicas de prevenção e cuidado. Esse processo ampliou os canais de diálogo entre movimento social e Estado, fortaleceu organizações LGBTQIAPN+ e possibilitou que demandas anteriormente

invisibilizadas passassem a ocupar espaços institucionais cada vez mais relevantes, tornando a luta contra a AIDS um importante impulsionador para a ampliação da cidadania sexual no Brasil (Facchini, 2005).

Marcos importantes desse processo incluem a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação em 2001, o lançamento em 2004 do Programa Brasil sem Homofobia e a realização de I Conferência Nacional LGBTQIAPN+, em 2008. Tais iniciativas representam avanços significativos no reconhecimento institucional das demandas da população LGBTQIAPN+, demonstrando que a ação coletiva dos movimentos sociais foi capaz de produzir mudanças concretas nas estruturas estatais. Entretanto, a incorporação dessas pautas pelo Estado não ocorreu de maneira linear, uma vez que as demandas relacionadas à diversidade sexual e à identidade de gênero frequentemente encontraram resistências mais intensas do que aquelas observadas em outras agendas de direitos humanos.

Apesar dos avanços importantes conquistados nas últimas décadas, especialmente por meio de decisões do Poder Judiciário e de políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Executivo, como a instituição do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (2009), o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo pelo STF (2011), a possibilidade de alteração do prenome e do gênero no registro civil independentemente de cirurgia de redesignação sexual ou de decisão judicial (2018) e a criminalização da LGBTfobia pelo STF (2019), a produção legislativa relacionada aos direitos da população LGBTQIAPN+ continua enfrentando obstáculos significativos. Silva, Nina e Lima da Silva (2022) demonstram que a produção legislativa relacionada às demandas LGBTQIAPN+ na Câmara dos Deputados apresenta baixos índices de aprovação evidenciando as dificuldades enfrentadas por essas pautas dentro do legislativo. Os autores argumentam que a presença de grupos conservadores com elevado poder de veto contribui para limitar a transformação dessas demandas em legislação efetiva. Esse cenário torna-se ainda mais evidente a partir da segunda metade da década de 2010. O fortalecimento e crescimento de setores conservadores no sistema político brasileiro intensificou as disputas e reações contrárias em torno das pautas de sexualidade.

Segundo Faria, Vogas e Chaves (2025), percebe-se desde 2016 um movimento de reação conservadora direcionado especialmente às políticas relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos, à igualdade de gênero e ao reconhecimento da diversidade sexual. Esse processo está associado à ascensão de grupos que mobilizam discursos centrados na defesa da família “tradicional”, dos valores religiosos cristãos, e no combate à chamada “ideologia de gênero”.

As transformações recentes mostram que os direitos da população LGBTQIAPN+ permanecem sendo objeto de intensa disputa política. Se, de um lado, os movimentos sociais e setores progressistas continuam pressionando a ampliação de direitos e reconhecimento da diversidade, do outro lado, grupos conservadores buscam limitar ou reverter avanços conquistados nas últimas décadas. É justamente nesse contexto que o Poder Legislativo assume relevância analítica. Segundo Sarmiento e Amaral (2025), os parlamentos constituem arenas privilegiadas para observar a incorporação de demandas sociais à agenda estatal. Além de exercerem funções relacionadas à produção normativa, os legislativos também atuam como espaços de disputa simbólica e representação política, nos quais diferentes atores buscam legitimar suas interpretações sobre os problemas públicos.

No Brasil, grande parte dos estudos sobre gênero, sexualidade e representação política, concentra-se no Congresso Nacional. Entretanto, os legislativos estaduais constituem espaços igualmente relevantes para compreender os processos de formulação de políticas públicas e incorporação de demandas sociais. Conforme discutem Sarmiento e Amaral (2025), a partir das contribuições de Paranhos (2014), os parlamentos estaduais possuem dinâmicas próprias de funcionamento e não podem ser compreendidos apenas como reproduções em escala reduzida da política nacional. Os estudos sobre gênero e política têm se concentrado majoritariamente em experiências nacionais ou em estados das regiões Sul e Sudeste, tornando menos visíveis as dinâmicas e disputas que atravessam os espaços políticos amazônicos. Ao analisar a agenda de gênero na Assembleia Legislativa do Pará, Sarmiento e Amaral (2025) demonstram a importância de compreender o legislativo estadual como uma arena permeável às pressões sociais e às disputas em torno da representação política. As autoras evidenciam que os parlamentos subnacionais possuem dinâmicas próprias de incorporação de demandas sociais, revelando especificidades regionais que muitas vezes permanecem invisíveis em análises centradas exclusivamente no plano federal.

Diante desse cenário, torna-se relevante compreender de que maneira as pautas relacionadas à sexualidade foram incorporadas à agenda da Assembleia Legislativa do Pará ao longo das últimas duas décadas. Mais do que identificar a quantidade de proposições apresentadas, interessa compreender quais atores estiveram envolvidos nesse processo e quais temas receberam maior atenção institucional.

Metodologia

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa e quantitativa para investigar a atuação legislativa referente à população LGBTQIAPN+ na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). O estudo está inserido no campo dos estudos sobre representação política, movimentos sociais e gênero e foi desenvolvido no âmbito do Grupo de Pesquisa em Gênero, Comunicação, Democracia e Sociedade (GCODES), da Universidade Federal do Pará (UFPA), buscando compreender como as demandas relacionadas à diversidade sexual e de gênero foram incorporadas à agenda legislativa estadual por meio da proposição de projetos de lei apresentados entre 2003 e 2022, abrangendo cinco legislaturas. O recorte temporal foi definido por compreender cinco legislaturas da ALEPA e diferentes contextos político-institucionais do estado do Pará, contemplando distintas gestões do Poder Executivo estadual e diferentes configurações político-partidárias. Essa delimitação possibilita analisar a produção legislativa sobre sexualidade em diferentes contextos políticos, oferecendo uma perspectiva longitudinal sobre a incorporação das demandas da população LGBTQIAPN+ ao longo de duas décadas. Desse modo, pretende-se identificar os principais temas mobilizados, os atores políticos envolvidos e os padrões de tramitação das proposições voltadas à garantia de direitos da população LGBTQIAPN+.

A coleta de dados foi realizada a partir do levantamento sistemático das proposições legislativas disponíveis no portal eletrônico da ALEPA. Inicialmente, foi elaborada uma lista de palavras-chaves relacionadas à temática da sexualidade e da população LGBTQIAPN+, incluindo termos como: “sexual”, “sexualidade”, “gays”, “lésbicas”, “lgbt”. Essas palavras-chaves foram utilizadas como instrumento de busca para identificar proposições legislativas relacionadas direta ou indiretamente à temática investigada.

Após a identificação das proposições, foi construído um banco de dados em planilha eletrônica (Microsoft Excel), contendo informações relevantes para análise. Foram coletadas variáveis referentes ao ano de apresentação da proposição, autoria parlamentar, partido político, gênero do(a) autor(a), situação da tramitação legislativa, tema principal da proposição e resultado final do processo legislativo. O banco de dados foi constantemente revisado para garantir a consistência e a confiabilidade das informações registradas. No que se refere à variável “partido político”, foi considerada a legenda à qual o(a) parlamentar estava filiado(a) no momento da apresentação da proposição legislativa. Dessa forma, eventuais mudanças partidárias ocorridas posteriormente não foram incorporadas ao banco de dados, buscando garantir maior precisão na análise da distribuição partidária das proposições. Nos casos em que a iniciativa legislativa teve origem no Poder Executivo Estadual, as

proposições foram classificadas em uma categoria específica, distinguindo-as das iniciativas de autoria parlamentar.

A etapa seguinte consistiu na realização de análise de conteúdo das proposições identificadas. A análise de conteúdo foi utilizada como estratégia metodológica para examinar os objetivos, justificativas e conteúdos das proposições legislativas, possibilitando a identificação de padrões temáticos e compreensão das demandas relacionadas à população LGBTQIAPN+ foram mais frequentemente mobilizadas pelos atores políticos. A partir da leitura integral dos projetos de lei, as proposições foram classificadas em categorias temáticas. O processo de codificação foi orientado por um livro de códigos elaborado a partir das recorrências observadas no material empírico, em diálogo com a literatura sobre cidadania, direitos e representação política.

As categorias temáticas utilizadas na pesquisa compreenderam propostas relacionadas à (1) Homenagens, dias de celebração, dia alusivo, utilidade pública, (2) Violência, (3) Cultura/religião, (4) Educação, (5) Saúde, (6) Representação política, (7) Emprego e renda, (8) Mobilidade/transporte, (9) Infância e adolescência, (10) Crianças, (11) Esporte e lazer, (12) Administrativo (relativo à ALEPA - leis criadas para funcionamento interno), (13) Políticas do cuidado (trabalhos do cuidado, cuidado com pessoas, divisão sexual do trabalho), (14) Política sobre paternidade/maternidade, (15) Habitação e moradia, (16) Segurança pública, (17) Órgãos ou documentos institucionais, (18) Política anti-discriminatória. Essa categorização permitiu identificar quais dimensões da cidadania LGBTQIAPN+ receberam maior atenção dos legisladores estaduais e quais demandas permaneceram menos presentes na agenda legislativa.

Além da análise qualitativa do conteúdo das proposições, realizou-se uma análise quantitativa por meio de estatística descritiva simples. Foram calculadas as frequências absolutas e relativas das variáveis presentes no banco de dados, possibilitando identificar a distribuição das proposições segundo autoria, filiação partidária, tramitação legislativa e temática. Os resultados foram organizados em tabelas e gráficos elaborados a partir do banco de dados da pesquisa, permitindo visualizar e interpretar as principais tendências da produção legislativa relacionada à população LGBTQIAPN+ na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Os gráficos produzidos permitiram visualizar a distribuição temporal das proposições legislativas, a situação dos projetos de lei, a participação dos diferentes partidos políticos, a concentração temática das propostas, os parlamentares mais atuantes na apresentação de projetos relacionados à população LGBTQIAPN+ e a proporção de proposições que

efetivamente se converteram em legislação estadual. A utilização desses recursos visuais teve como objetivo facilitar a interpretação dos resultados e evidenciar tendências presentes no conjunto das proposições analisadas.

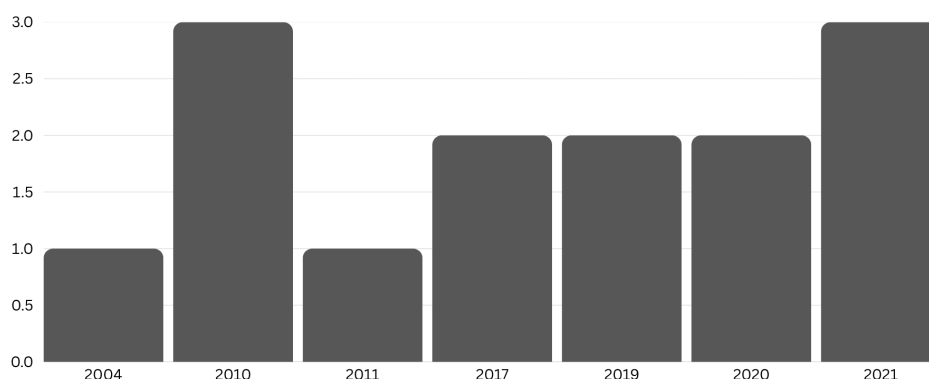
Por fim, os resultados quantitativos foram interpretados conforme a literatura sobre representação política, representação substantiva, movimentos sociais e participação institucional. Dessa forma, a análise buscou não apenas descrever a presença temática LGBTQIAPN+ na produção legislativa da Alepa, mas também compreender quais atores políticos atuaram como defensores dessas pautas, quais demandas foram priorizadas e quais obstáculos se apresentaram ao longo do processo legislativo. A combinação entre análise de conteúdo e estatística descritiva permitiu uma compreensão mais abrangente da inserção das demandas da população LGBTQIAPN+ na arena legislativa paraense.

Resultados e discussão

A análise da produção legislativa sobre sexualidade na ALEPA permite compreender como as demandas relacionadas à população LGBTQIAPN+ foram incorporadas à agenda institucional ao longo das últimas duas décadas. Mais do que identificar a quantidade de proposições apresentadas, interessa observar quem são os atores envolvidos nesse processo, quais temas receberam maior atenção e quais obstáculos se impõem à transformação dessas demandas em políticas efetivas. Os resultados mostram que, embora tenham ocorrido avanços importantes no reconhecimento dos direitos da população LGBTQIAPN+, a presença dessas pautas no legislativo estadual permanece limitada.

Nesta seção, serão apresentados e discutidos os resultados obtidos a partir da análise das proposições legislativas relacionadas à sexualidade na ALEPA, no período compreendido entre 2003 e 2022. Inicialmente, são expostos os dados referentes ao volume de projetos identificados e sua distribuição temporal, seguidos pela análise dos partidos envolvidos na apresentação das proposições e dos perfis dos parlamentares que o propuseram. Por fim, são discutidos os temas mais recorrentes presentes nos projetos de lei, buscando compreender de que maneira as demandas relacionadas à população LGTQIAPN+ foram incorporadas à agenda legislativa estadual.

Gráfico 1: Distribuição temporal dos projetos de lei sobre sexualidade/LGBTQIAPN+ na ALEPA (2003-2022) N: 14



Fonte: Dados da pesquisa

O gráfico 1 evidencia a baixa incidência de projetos de lei relacionados à sexualidade e à população LGBTQIAPN+ na ALEPA ao longo do período analisado. Em vinte anos, foram identificadas apenas 14 proposições. As iniciativas voltadas à temática aparecem pela primeira vez em 2004, com a apresentação de um único projeto de lei (7,1%). Em seguida, observa-se um intervalo de seis anos sem o surgimento de novas proposições, que voltam a aparecer apenas em 2010, ano que concentra três projetos (21,4%). Em 2011, foi identificado mais um projeto (7,1%), mas a agenda volta a apresentar descontinuidade, sem registros até 2017.

A partir de 2017, observa-se uma maior frequência de proposições relacionadas à sexualidade e à população LGBTQIAPN+, embora ainda em números reduzidos. Foram identificados dois projetos em 2017 (14,3%), dois em 2019 (14,3%), dois em 2020 (14,3%) e três em 2021 (21,4%), último ano com registros de proposições no período analisado. Não foram encontradas iniciativas em 2022 (0%). Esse padrão revela que a temática não se consolidou como uma agenda permanente do Legislativo estadual, mas aparece de maneira pontual e descontínua, dependente da atuação de determinados parlamentares e de contextos políticos específicos. Essa irregularidade na apresentação das proposições sugere que a incorporação das demandas LGBTQIAPN+ na agenda legislativa paraense depende menos de uma institucionalização consolidada e mais da atuação de atores específicos e das oportunidades políticas disponíveis em determinados contextos.

Conforme discutido anteriormente, e seguindo as formulações de Sarmiento e Amaral (2025), apoiadas em Guzmán (2001), as agendas de gênero e sexualidade são construídas inicialmente pelos movimentos sociais e sua entrada nas instituições políticas ocorre por meio de processos marcados por disputas, negociações e assimetrias de poder. Assim, a presença descontinua das proposições legislativas pode ser interpretada como reflexo das dificuldades enfrentadas para transformar demandas sociais em prioridades institucionais duradouras, sobretudo em contextos nos quais grupos conservadores exercem significativa influência sobre a agenda política. Essa interpretação aproxima-se dos resultados encontrados por Pereira, Sarmiento e Leal (2026) em estudo sobre a produção legislativa racial na ALEPA, no qual os autores também identificam baixa prioridade institucional e concentração das iniciativas em poucos atores políticos.

Além da reduzida quantidade de proposições, a análise da situação legislativa dos projetos permite compreender os limites encontrados pelas demandas LGBTQIAPN+ no interior da Assembleia Legislativa. De acordo com a triagem dos projetos de lei, metade das proposições identificadas encontrava-se em tramitação (50%; N=7) no momento da coleta dos dados, enquanto 35,7% (N=5) haviam sido arquivados. Os projetos rejeitados e retirados representam, individualmente, 7,1% (N=1) do total das proposições. Os dados evidenciam que a simples apresentação de projetos não garante sua transformação em políticas públicas efetivas. Embora a existência de proposições indique que determinados parlamentares buscaram inserir as demandas da população LGBTQIAPN+ na agenda legislativa, a trajetória dessas iniciativas demonstra a presença de obstáculos institucionais significativos. O elevado número de projetos arquivados sugere dificuldades para a continuidade da tramitação e para a construção de consensos necessários à aprovação das matérias.

A análise qualitativa dos projetos permite identificar que parte desses obstáculos está relacionada a questionamentos jurídicos realizados durante a tramitação. Diversas proposições receberam pareceres contrários da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), frequentemente fundamentadas em alegações de vício de iniciativa ou invasão de competência do Poder Executivo. Um exemplo é o Projeto de Lei nº 106/2011, de autoria de Edilson Moura, que propunha o reconhecimento do uso do nome social por travestis e transexuais nos órgãos da administração pública estadual. Apesar da relevância da matéria para a garantia da cidadania da população trans, a proposta recebeu parecer contrário sob o argumento de que criava obrigações para o Poder Executivo, matéria considerada de iniciativa privativa do governador.

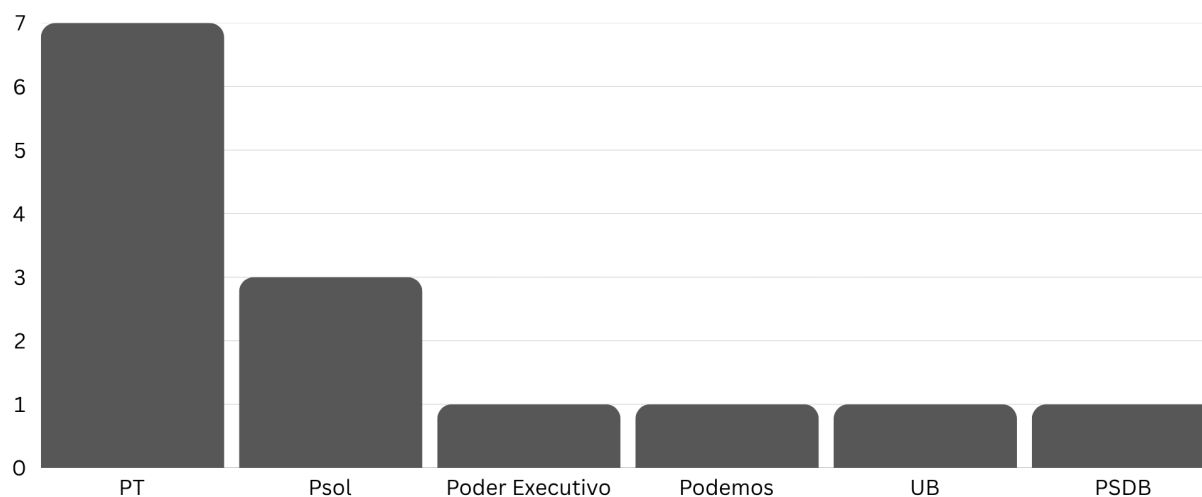
Situação semelhante ocorreu com o Projeto de Lei nº 86/2017, de autoria de Carlos Bordalo, que previa a aplicação de penalidades a práticas discriminatórias motivadas por orientação sexual e identidade de gênero. Embora a proposta buscasse fortalecer os mecanismos de proteção à população LGBTQIAPN+, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) considerou a matéria inconstitucional por entender que ela extrapolava as competências legislativas da Assembleia, recomendando sua conversão em projeto de indicação. Esses exemplos demonstram que parte das dificuldades enfrentadas pelas proposições não decorre necessariamente de uma rejeição explícita às demandas da população LGBTQIAPN+, mas também de disputas em torno dos limites institucionais da atividade legislativa. Ao mesmo tempo, é importante considerar que argumentos de natureza jurídica podem ser mobilizados estrategicamente por parlamentares contrários à pauta para justificar o bloqueio ou o retardamento da tramitação dessas iniciativas. Assim, ainda que fundamentadas em aspectos formais, essas barreiras produzem efeitos concretos sobre a capacidade de transformar demandas sociais em políticas públicas.

Outro aspecto relevante refere-se à baixa taxa de sucesso legislativo observada no conjunto das proposições. Dos 14 projetos identificados, apenas dois foram convertidos em lei, correspondendo a 14,28% do total. Esse percentual evidencia que a institucionalização das demandas LGBTQIAPN+ na ALEPA ocorreu de maneira limitada, sendo marcada por uma distância considerável entre a apresentação das propostas e sua efetiva aprovação. Das 14 proposições identificadas, apenas 14,3% (N=2) foram convertidas em lei. A primeira foi a Lei nº 7.567/2011, originada do Projeto de Lei nº 25/2010, de autoria da deputada Bernadete Ten Caten, que proíbe a discriminação "em virtude de raça, sexo, cor, idade, religião e orientação sexual". Sua aprovação representa um importante avanço institucional, ao estabelecer mecanismos legais de proteção contra práticas discriminatórias e incorporar expressamente a orientação sexual como categoria protegida pela legislação estadual. A segunda foi a Lei nº 9.763/2022, originada do Projeto de Lei nº 145/2020, de autoria da deputada Marinor Brito, que instituiu o Dia Marielle Franco – Dia de Luta das Mulheres Negras, Periféricas, LGBTI+ e Mães Solo no calendário oficial do Estado. Embora possua caráter predominantemente simbólico, essa iniciativa contribui para o reconhecimento público de grupos historicamente marginalizados e para a valorização de pautas relacionadas à diversidade, à igualdade e aos direitos humanos.

Assim, os resultados revelam um cenário de baixa institucionalização das pautas relacionadas à diversidade sexual na Assembleia Legislativa do Pará. Em primeiro lugar, chama atenção o número reduzido de proposições identificadas ao longo de vinte anos de

análise, o que evidencia que as demandas da população LGBTQIAPN+ ocuparam um espaço bastante limitado na agenda legislativa estadual. Além disso, entre as poucas iniciativas apresentadas, apenas uma parcela reduzida foi convertida em lei, demonstrando que a inserção dessas pautas no processo legislativo não se traduz, necessariamente, em sua incorporação ao ordenamento jurídico. Esse cenário evidencia os desafios enfrentados pelos atores políticos comprometidos com a defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+, tanto para incluir essas demandas na agenda da Assembleia Legislativa quanto para garantir sua efetiva aprovação.

Gráfico 2: Distribuição dos projetos de lei por partido político. N: 14



Fonte: Dados da pesquisa

O gráfico 2 demonstra que a maior parte das proposições foi apresentada por partidos situados à esquerda do espectro político. Para esta pesquisa, foi considerado o partido ao qual o parlamentar estava filiado no momento da apresentação da proposição, não sendo

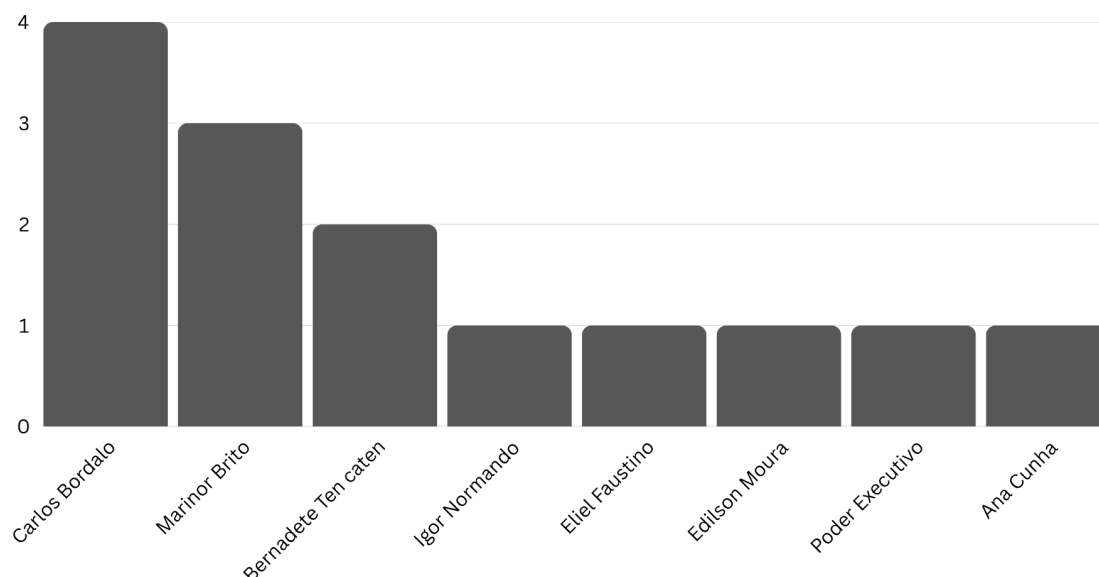
incorporadas ao banco de dados eventuais mudanças partidárias posteriores. O Partido dos Trabalhadores (PT) concentra sete projetos de lei, correspondendo a 50% do total das proposições identificadas, seguido pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), com três projetos (21,4%). Somados, esses partidos são responsáveis por 71,4% das iniciativas analisadas, evidenciando a centralidade das legendas de esquerda na formulação dessa agenda. Os demais projetos encontram-se distribuídos entre PSDB, Podemos, União Brasil e uma iniciativa do Poder Executivo Estadual, cada um correspondendo a uma proposição (7,1%). Essa distribuição demonstra que, embora parlamentares de diferentes legendas tenham apresentado projetos relacionados ao tema, a pauta esteve fortemente associada a partidos progressistas e historicamente vinculados à defesa dos direitos humanos e da ampliação da cidadania. Esse resultado novamente aproxima-se dos achados de Pereira, Sarmiento e Leal (2023), que também identificam a concentração das iniciativas em partidos do campo progressista na produção legislativa racial da ALEPA. Em conjunto, os dados sugerem que agendas relacionadas a grupos historicamente marginalizados encontram maior acolhimento em legendas que tradicionalmente incorporam pautas de direitos humanos e justiça social em seus programas políticos.

A predominância dessas legendas dialoga com a trajetória histórica do movimento LGBTQIAPN+ brasileiro, cuja institucionalização ocorreu por meio da construção de alianças com organizações da sociedade civil, setores progressistas do Estado e partidos de esquerda. Ao longo das últimas décadas, essas articulações contribuíram para a inserção gradual de demandas relacionadas à cidadania LGBTQIAPN+ nas agendas governamentais e parlamentares. No caso da ALEPA, essa proximidade torna-se evidente ao observar que os dois partidos mais atuantes foram justamente aqueles que historicamente incorporam pautas relacionadas à igualdade, diversidade e direitos humanos em seus programas políticos. O protagonismo do PT e do PSOL sugere que a defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+ continua sendo percebida como parte de uma agenda política progressista, cuja institucionalização depende, em grande medida, da atuação de representantes comprometidos com essas demandas. Essa interpretação pode ser compreendida a partir do conceito de representação substantiva, como já discutido anteriormente. Conforme discutem Sarmiento e Amaral (2025), a partir das contribuições de Franceschet e Piscopo (2008) e Celis et al. (2008), a representação de grupos historicamente marginalizados não depende exclusivamente da presença desses grupos nas instituições, mas da atuação efetiva de representantes dispostos a defender seus interesses e reivindicações. Dessa forma, a defesa

das pautas LGBTQIAPN+ pode ser exercida por diferentes atores políticos, desde que estes assumam o compromisso de transformar tais demandas em propostas legislativas concretas.

Os dados encontrados reforçam essa perspectiva. Ainda que a população LGBTQIAPN+ não possua representação descritiva expressiva na Assembleia Legislativa do Pará, alguns parlamentares e partidos desempenham o papel de mediadores institucionais dessas demandas. Nesse sentido, a produção legislativa analisada revela a existência de atores políticos que atuam como defensores da agenda LGBTQIAPN+ no interior do Legislativo estadual. Outro aspecto importante refere-se à participação do Poder Executivo. Embora apenas uma proposição tenha sido identificada nessa categoria, sua relevância política merece destaque. Trata-se do Projeto de Lei nº 157/2010, que dispõe sobre o direito de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais à utilização do nome social em documentos de prestação de serviços da administração pública estadual. A iniciativa demonstra que a promoção dos direitos LGBTQIAPN+ não ocorreu exclusivamente por meio da atuação parlamentar, mas também encontrou respaldo, em determinados momentos, no próprio Executivo estadual.

Gráfico 3: Parlamentares autores dos projetos de lei sobre sexualidade/LGBTQIAPN+

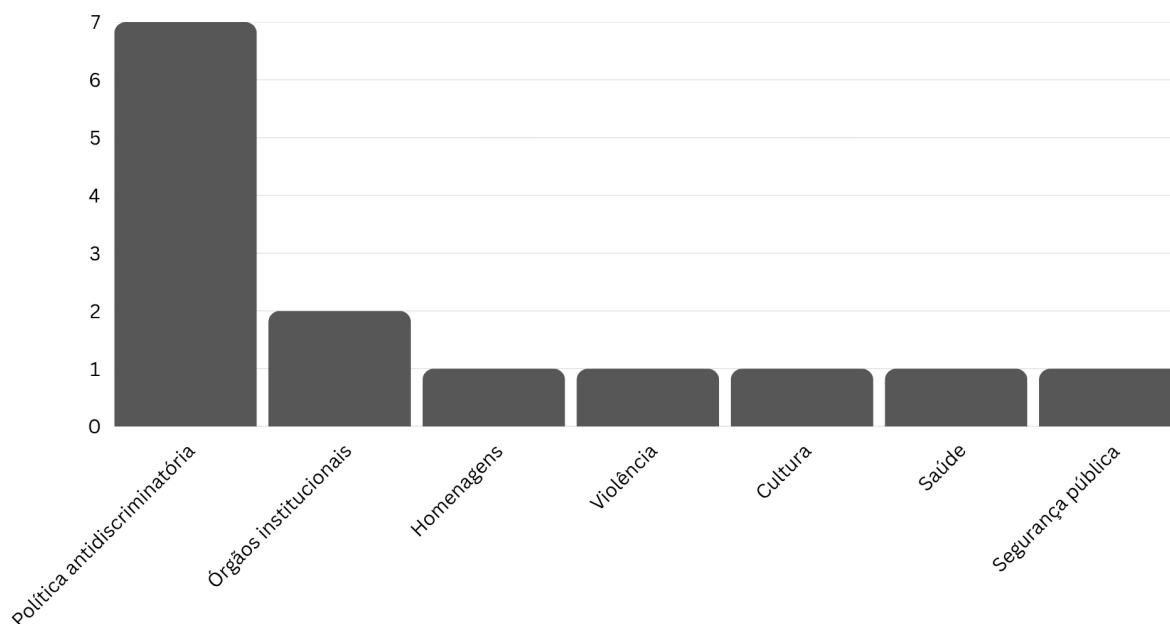


Fonte: Dados da pesquisa

O gráfico 3 mostra uma concentração da agenda em poucos atores políticos. Carlos Bordalo (PT) é o parlamentar com maior número de proposições, com quatro projetos (28,57%), seguido por Marinor Brito (Psol), com três proposições (21,42%), e Bernardete

Ten Caten (PT), com dois projetos de lei (14,28%). Os demais autores aparecem com apenas uma proposição cada, correspondendo individualmente a 7,14% do total. Esse padrão sugere que a presença da pauta LGBTQIAPN+ no Legislativo paraense depende fortemente do engajamento de determinados representantes.. No que se refere ao perfil dos autores, observa-se uma ligeira predominância masculina, com sete proposições apresentadas por homens (50%). As mulheres foram responsáveis por seis dos quatorze projetos identificados (42,85%), enquanto uma proposição (7,14%) teve origem no Poder Executivo estadual. Ainda que numericamente inferiores, as parlamentares apresentam participação expressiva em uma agenda tradicionalmente marcada por disputas em torno da ampliação de direitos e do reconhecimento de grupos historicamente marginalizados.

Gráfico 4: Distribuição dos projetos de lei por tema



Fonte: Dados da pesquisa

O Gráfico 4 revela que as proposições legislativas relacionadas à sexualidade e à população LGBTQIAPN+ concentram-se, sobretudo, em iniciativas voltadas ao combate à discriminação e ao reconhecimento institucional de direitos. Observa-se que os projetos identificados distribuem-se em sete dessas categorias, indicando que a incorporação das demandas LGBTQIAPN+ na agenda legislativa estadual ocorreu de forma seletiva e concentrada em temas específicos.

A categoria com maior incidência foi a de políticas antidiscriminatórias, responsável por sete proposições (50% do total). Nela estão inseridos o PL nº 25/2010, de Bernadete Ten Caten (PT), que proíbe a discriminação em virtude de raça, sexo, cor, idade, religião e orientação sexual; o PL nº 157/2010, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre o direito à utilização do nome social nos órgãos da administração pública estadual; o PL nº 106/2011, de Edilson Moura (PT), também voltado ao reconhecimento do nome social de travestis e transexuais; o PL nº 86/2017, de Carlos Bordalo (PT), que estabelece penalidades para práticas discriminatórias motivadas por orientação sexual e identidade de gênero; o PL nº 27/2019, de Eliel Faustino (União Brasil), que proíbe questionamentos sobre religião e orientação sexual em processos de seleção e admissão; o PL nº 142/2019, de Marinor Brito (PSOL), conhecido como Lei Babete, que estabelece diretrizes para a promoção da cidadania LGBT e enfrentamento à LGBTfobia; e o PL nº 223/2020, também de Carlos Bordalo, que altera dispositivos da Lei nº 7.567/2011, ampliando os mecanismos de combate à discriminação. O predomínio das políticas antidiscriminatórias demonstra que a principal preocupação dos parlamentares esteve relacionada ao enfrentamento das desigualdades vivenciadas pela população LGBTQIAPN+. Historicamente, a discriminação baseada na orientação sexual e na identidade de gênero constitui uma das principais reivindicações dos movimentos LGBTQIAPN+ no Brasil, que desde sua formação denunciavam situações de violência, exclusão social e negação de direitos. Nesse sentido, a centralidade desse tema na produção legislativa paraense revela a tentativa de construir mecanismos institucionais capazes de reduzir práticas discriminatórias e ampliar a proteção jurídica dessa população.

Na categoria "Órgãos ou documentos institucionais" foram identificados dois projetos de lei (14,28%): o PL nº 361/2021, de Marinor Brito (PSOL), que propõe a criação do Programa Diagnóstico da População LGBTI+ Paraense, e o PL nº 231/2021, de Igor Normando (Podemos), que prevê a elaboração de estatísticas sobre a violência contra a população LGBTI+. A presença dessas proposições indica uma preocupação com a produção de informações e com a criação de instrumentos institucionais capazes de reconhecer e tornar visíveis grupos historicamente marginalizados.

As demais categorias apresentaram apenas uma proposição cada (7,14%). Em "Homenagens", encontra-se o PL nº 145/2020, de Marinor Brito, que institui o Dia Marielle Franco – Dia de Luta das Mulheres Negras, Periféricas, LGBTI+ e Mães Solo no calendário oficial do Estado. Na categoria "Violência", identifica-se o PL nº 32/2004, que propõe a institucionalização de setores especializados para atendimento de vítimas de crimes praticados contra a liberdade de orientação sexual. Em "Cultura", aparece o PL nº 10/2017, de Carlos Bordalo, que proíbe a contratação, com recursos públicos, de artistas cujas apresentações incentivem a homofobia e outras formas de discriminação. Na categoria "Saúde", destaca-se o PL nº 146/2010, de Bernadete Ten Caten, que propõe a criação da Política Estadual de Saúde Integral da População LGBT. Por fim, em "Segurança Pública", encontra-se o PL nº 99/2021, também de Carlos Bordalo, que institui um programa estadual de atenção às pessoas LGBTI+ privadas de liberdade.

Apesar da existência dessas iniciativas em áreas diversas, chama atenção a ausência de proposições em categorias igualmente previstas no livro de códigos, como educação, emprego e renda, habitação, mobilidade, esporte e lazer e políticas do cuidado. Esse resultado evidencia a baixa diversidade temática da produção legislativa analisada, uma vez que as proposições se concentraram majoritariamente em iniciativas de combate à discriminação. Embora esse tipo de medida seja fundamental para a garantia de direitos da população LGBTQIAPN+, sua predominância indica que outras dimensões da cidadania, como o acesso à saúde, à educação, ao trabalho, à assistência social e à participação política, permaneceram pouco exploradas pelo Legislativo estadual. Nesse sentido, a limitada diversidade temática revela uma agenda legislativa ainda restrita, voltada sobretudo ao reconhecimento institucional e ao enfrentamento das discriminações, sem contemplar, de forma abrangente, a multiplicidade de desigualdades e vulnerabilidades que atravessam a experiência da população LGBTQIAPN+ no contexto paraense.

Considerações finais

Este trabalho teve como objetivo analisar a produção legislativa relacionada à sexualidade na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) entre os anos de 2003 e 2022, buscando identificar os principais atores políticos envolvidos, os partidos mais atuantes e os temas mobilizados nessa agenda. Os resultados evidenciaram que, embora tenham ocorrido avanços importantes no reconhecimento institucional dos direitos da população LGBTQIAPN+, a presença dessas pautas no Legislativo estadual permanece limitada e

marcada por descontinuidades. Em vinte anos, foram identificados apenas quatorze projetos de lei relacionados à temática, distribuídos de forma irregular ao longo do período analisado, o que demonstra que a sexualidade e os direitos LGBTQIAPN+ ainda não se consolidam como uma agenda permanente da ALEPA. Além disso, a baixa taxa de aprovação das proposições revela que a inserção dessas demandas na agenda legislativa não implica na sua transformação em políticas públicas efetivas.

A pesquisa buscou demonstrar também que a produção legislativa esteve fortemente concentrada em poucos atores políticos e em partidos situados majoritariamente à esquerda do espectro político, especialmente PT e Psol. Esse resultado reforça a importância da representação substantiva para a compreensão da defesa dos direitos de grupos historicamente marginalizados, indicando que a incorporação das demandas LGBTQIAPN+ depende da atuação de parlamentares comprometidos com essas pautas. Do ponto de vista temático, observou-se a predominância de proposições de combate à discriminação, ao reconhecimento institucional e à promoção da cidadania, enquanto áreas igualmente relevantes, como educação, emprego e renda, habitação, permanecem ausentes da agenda legislativa analisada. Tal cenário sugere que a cidadania LGBTQIAPN+ ainda é tratada prioritariamente sob a perspectiva da proteção contra discriminações e do reconhecimento de direitos básicos, revelando os limites da institucionalização dessas demandas no contexto paraense.

Por fim, os resultados desta pesquisa objetiva reforçar a importância de investigar os legislativos subnacionais como espaços privilegiados para compreender as disputas em torno da cidadania, dos direitos humanos e da representação política. Ao analisar a ALEPA, este trabalho espera contribuir para ampliar a literatura sobre sexualidade e política na região paraense, ainda pouco explorada pelas Ciências Sociais. Como agenda para pesquisas futuras, seria relevante a análise da legislatura atualmente em curso, que não foi contemplada neste estudo por ainda não ter sido concluída no momento da realização da pesquisa. O acompanhamento desse período poderá oferecer elementos importantes para compreender se os padrões aqui identificados, como a baixa incidência de proposições, a concentração em determinados atores políticos e a predominância de pautas antidiscriminatórias, permanecem presente ou se novas dinâmicas de representação e institucionalização das demandas LGBTQIAPN+ estão em processo de consolidação no Legislativo paraense.

Política de integridade científica

A autora declara, conforme normas de integridade científica nacionais (Portaria 2664/2026/CNPq), que utilizou plataforma de inteligência artificial generativa, especificamente ChatGpt para revisão de trechos do trabalho, mas se responsabiliza totalmente por sua autoria.

Referências

FARIA, Cláudia Feres; VOGAS, Eduarda; CHAVES, Marco Túlio Damas. Mapeando a produção legislativa sobre saúde sexual e reprodutiva na ALMG (2015-2022): o protagonismo da coalizão neoconservadora mineira. *Opinião Pública*, Campinas, v. 31, p. 1-31, e31124, 2025. DOI: 10.1590/1807-0191202531124.

FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins. De cores e matizes: sujeitos, conexões e desafios no movimento LGBT brasileiro. *Sexualidad, Salud y Sociedad: Revista Latinoamericana*, Rio de Janeiro, n. 3, p. 54-81, 2009.

FACCHINI, Regina. Entre compassos e descompassos: um olhar para o "campo" e para a "arena" do movimento LGBT brasileiro. *Bagoas: Estudos Gays, Gêneros e Sexualidades*, Natal, n. 4, p. 131-158, 2009.

PEREIRA, Gustavo; SARMENTO, Rayza; LEAL, Thaila Kamila Vieira. Produção legislativa sobre raça na Assembleia Legislativa do Pará (2003 a 2022). *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 1-20, 2026. DOI: 10.35699/2525-8036.2026.58294.

SARMENTO, Rayza; AMARAL, Larissa Evelyn da Matta. Produção legislativa sobre gênero na Amazônia: o caso da ALEPA entre 2003 e 2022. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, v. 11, n. 2, p. 1-16, 2025.

SILVA, Carlos Augusto da; NINA, Alan Michel Santiago; SILVA, Maria Dolores Lima da. Produção legislativa voltada às demandas LGBTQIA+ na Câmara dos Deputados. *Revista Teoria & Pesquisa*, v. 30, n. 3, p. 3-22, 2021.

ABERS, Rebecca Neaera. Ação criativa, ativismo e lutas no interior do Estado. In: ABERS, Rebecca Neaera (org.). *Ativismo institucional: criatividade e luta na burocracia brasileira*. Brasília: Editora UnB, 2021. p. 17-51.

ALONSO, Angela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 76, p. 49–86, 2009.

CEPÊDA, Vera Alves. A Nova Direita no Brasil: contexto e matrizes conceituais. *Mediações: Revista de Ciências Sociais*, Londrina, v. 23, n. 2, p. 75-122, 2018.

COELHO, Naiara. Por e para mulheres: uma análise sobre a produção legislativa das parlamentares da ALERJ, entre 2015 e 2018. 2019. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

MIGUEL, Luis Felipe. Democracia na periferia capitalista: impasses do Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 18, n. 3, p. 653-679, set./dez. 2010.

NICOLAU, Jairo. Breve roteiro para redação de um projeto de pesquisa. *Revista Estudos Políticos*, Niterói, v. 6, n. 1, p. 345-353, 2013.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; LYCARIÃO, Diógenes. Análise do conteúdo categorial: manual de aplicação. Brasília: Enap, 2021.

SANTIAGO NINA, André Menezes; SILVA, Carlos Augusto da; LIMA DA SILVA, Maria Doralice. Produção legislativa voltada às demandas LGBTQIA+ na Câmara dos Deputados. *Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política*, São Carlos, v. 30, n. 3, p. 3-22, 2022. DOI: 10.31068/tp.30301.

Anexo I - Livro de códigos

Passos	
1:	Entrar no site de proposições da ALEPA
2:	Tipo da proposição: projeto de lei
3:	Tipo de autor: deixar em branco
4:	Data de coleta: de 01/01/2003 até 2022
5: Preencher as variáveis do banco de Excel _ definição	
Nome do deputado:	Letras maiúsculas (preencher igualzinho sempre; copiar e colar)
Partido:	Preencher com a Sigla sempre em letras maiúsculas (copiar e colar)
Ano:	Ex: 1995; 2005
Gênero:	1 masculino 2 feminino
Raça:	1 preto 2 pardo 3 branco 4 outros
Identificação do PL:	número constante no PL
Resumo do PL:	copiar e colar resumo (ementa)
Situação:	1 em tramitação 2 aprovado 3 rejeitado 4 arquivado 5 retirado 6 juntado
Tema do PL: (escrever quando não for nenhum desses temas) raça	1. Homenagens, dias de celebração, dia alusivo, utilidade pública 2. Violência contra a mulher (assédio, violência doméstica...) 3. Cultura/religião 4. Educação 5. Saúde 6. Representação política 7. Emprego e renda 8. Mobilidade/transporte 9. Infância e adolescência 10. Crianças 11. Esporte e lazer

	12. Administrativo (relativo à ALEPA - leis criadas para funcionamento interno) 13. Políticas do cuidado (trabalhos do cuidado, cuidado com pessoas, divisão sexual do trabalho) 14. Política sobre paternidade/maternidade 15. Habitação e moradia 16. Segurança pública 17. Órgãos ou documentos institucionais 18. Política anti-discriminatória
--	---

Anexo II

Quadro dos projetos de lei

Parlamentar	Partido	Ano	ID	Ementa
ANA CUNHA	PSDB	2004	32/2004	Determina a realização de estudos técnicos e procedimentos operacionais, no âmbito do Governo do Estado do Pará, visando a institucionalização junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública, de setores especializados no atendimento de vítimas de crimes praticados contra a liberdade de opção sexual. (Parecer CONTRÁRIO da CCJ) (Avulso 56 Pag. 12) (Projeto com 04 adiamentos de Discussão).
BERNADETE TEN CATEN	PT	2010	25/2010	Proíbe a discriminação em virtude de raça, sexo, cor, idade, religião, orientação sexual, ou quaisquer outras formas de discriminação e dá outras providências.
PODER EXECUTIVO		2010	157/2010	Dispõe sobre o direito de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais à identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidos nos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e nas Autarquias e Fundações do Estado do Pará. (Incluído em pauta com base no art. 111 da C.E.) (Com emendas). Juntado a este O P.L. 96/13 do Dep. Edmilson Rodrigues.
BERNADETE TEN CATEN	PT	2010	146/2010	Dispõe sobre a criação de Política Estadual de Saúde Integral da população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).
EDILSON MOURA	PT	2011	106/2011	Dispõe sobre o direito ao reconhecimento e ao uso do nome social de travestis e transexuais nos órgãos da Administração

				Pública Estadual, atendendo aos direitos humanos e ao Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, e dá outras providências. (Parecer contrário da CCJ) (Avulso 90, pág. 24).
CARLOS BORDALO	PT	2017	10/2017	Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias desvalorizem, incentivem a violência, o racismo, a homofobia ou exponham as mulheres, os afrodescendentes e as lésbicas, gays, bissexuais e transexuais - LGBT, a situações constrangedoras,
CARLOS BORDALO	PT	2017	86/2017	Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas contra a prática de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero. (Parecer CONTRÁRIO da Comissão de Justiça) (Avulso nº 62 Pag. 35)
ELIEL FAUSTINO	UB	2019	27/2019	Dispõe sobre a proibição de inquirir sobre a religião e a orientação sexual de candidatos, em questionários de emprego, admissão ou adesão a empresas públicas ou privadas, sociedades, associações, clubes e afins. (Parecer FAVORÁVEL ao VETO) (Avulso nº 26 Pag. 02)
MARINOR BRITO	Psol	2019	142/2019	Institui a Lei Babete, que cria diretrizes para a Política Estadual de Promoção da Cidadania LGBT e Enfrentamento à LGBTfobia e dá outras providências.
CARLOS BORDALO	PT	2020	223/2020	Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 7.567 de 26 de outubro de 2011, que proíbe a discriminação em virtude de raça, sexo, cor, idade, religião, orientação sexual, ou quaisquer outras formas de discriminação.
MARINOR BRITO	Psol	2020	145/2020	Institui, no âmbito do Estado do Pará, o dia 14 de março de cada ano como o "Dia Marielle Franco - Dia de luta das Mulheres Negras, Periféricas, LGBTI+ e Mães Solo", fazendo parte do calendário oficial do Estado, e dá outras providências. (Pareceres FAVORÁVEIS das Comissões de JUSTIÇA, FINANÇAS e DIREITOS HUMANOS) (Avulso 21, página 59)
MARINOR BRITO	Psol	2021	361/2021	Dispõe sobre a criação do Programa Diagnóstico da População LGBTI+ Paraense e dá outras providências.

IGOR NORMANDO	Podemos	2021	231/2021	Dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra a população LGBTI+ na forma que menciona.
CARLOS BORDALO	PT	2021	99/2021	Institui no âmbito do Estado do Pará, o Programa Estadual de Atenção às Pessoas LGBTI+ em privação de liberdade, cumprindo penas e medidas alternativas, medidas de segurança, presas provisoriamente e egressas do sistema prisional.